



EDITAL Nº 01/2019 – PPGBIOTEC/UFPI

SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC/2019

Com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES/DPB/CEX nº 0345 – 69/2014 de 10 de fevereiro de 2014, torna público o presente Edital através do endereço eletrônico: www.ufpi.br, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPD tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGBIOTEC, para a linha de pesquisa: Biologia Molecular Aplicada à Farmacologia, na área de Biotecnologia de Produtos Naturais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O candidato aprovado e que apresente vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.2 O candidato deverá enviar por e-mail (ppgbiotec@ufpi.edu.br) os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGBIOTEC com o seguinte conteúdo:

1) Solicitação da inscrição no processo seletivo;

2) Justificativa da escolha da área;

3) Demonstração de interesse e experiência na área de Biotecnologia de Produtos Naturais e Biologia Molecular.

3) Indicação da afinidade e comprovação de experiência em Biotecnologia de Produtos Naturais e Biologia Molecular;



4) Comprovação de experiência no uso de técnicas como: caracterização de fitoquímicos a partir de produtos naturais, identificação de biomarcadores através de estudos bioguiados; ensaios de caracterização molecular como citometria de fluxo, Western Blot, ensaio cometa, PCR, ISSR; Prospecção de atividade biológica *in vitro*, nanoencapsulamento em lipossomas; e Morfometria geométrica em plantas

b) Cópia do diploma de Doutorado na área de concentração pretendida ou com enfoque em Biotecnologia de Produtos Naturais, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;

c) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;

d) Plano de Atividades de pesquisa a ser desenvolvido em consonância com a linha de pesquisa Biotecnologia de Produtos Naturais, contendo atividades de pesquisa referentes ao período de 12 meses de bolsa;

e) Requisitos necessários para a inscrição:

1) Cópia do Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa de Doutorado com enfoque na linha de pesquisa e área pretendida;

2) Comprovação de experiência com aplicação de técnicas como caracterização de fitoquímicos a partir de produtos naturais, identificação de biomarcadores através de estudos bioguiados, Ensaios de caracterização molecular como Citometria de fluxo, Western Blot, Ensaio cometa, PCR, ISSR, Ensaio cometa, Prospecção de atividade biológica *in vitro*, *Morfometria geométrica e Nanoencapsulamento em lipossomas*

3.3 A inscrição poderá ser realizada nos dias 07 e 08 de março de 2019 até às 23:59 horas e o resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 11 de março de 2019 até às 10:00 horas. Recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições poderão ser apresentados até às 15:00 horas do dia 11 de março de 2019, encaminhados para o e-mail da Secretaria do PPGBIOTEC (ppgbiotec@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPGBIOTEC no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), até às 18:00 do dia 11 de março de 2019.

3.4 A inscrição será realizada por encaminhamento da documentação via e-mail, toda formatada em PDF, para o e-mail da Secretaria do PPGBIOTEC (ppgbiotec@ufpi.edu.br). O PPGBIOTEC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos como requisitos necessários (3.2 “e”) implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às duas situações abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA



a) Para bolsista aprovado que não tenha vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser prorrogada a cada ano até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

b) Para o candidato aprovado que tenha vínculo empregatício, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pelos professores do PPGBIOTEC.

5.3 A seleção compreende avaliação qualitativa dos currículos e planos de atividades e entrevista. A entrevista será realizada com os candidatos inscritos e selecionados na análise curricular e no plano de atividades no dia 12 de março de 2019 a partir das 09:00 horas, presencialmente, na Coordenação do PPGBIOTEC no Campus Ministro Reis Velloso.

5.4 O resultado final consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima mencionados.

5.5 O resultado da seleção será publicado no sítio eletrônico do PPGBIOTEC no SIGAA até às 16:00 horas do dia 12 de março de 2019. Recursos referentes ao resultado da seleção poderão ser apresentados até às 17:00 horas do dia 12 de março de 2019, encaminhados para o e-mail da Secretaria do PPGBIOTEC (ppgbiotec@ufpi.edu.br). O resultado dos recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPGBIOTEC no SIGAA até às 17:30 horas do dia 12 de março de 2019. O resultado final da seleção será divulgado até as 18:00 horas do mesmo dia no sítio eletrônico do PPGBIOTEC no SIGAA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Informações: Secretaria do PPGBIOTEC – Campus Ministro Reis Velloso. Sítio eletrônico do PPGBIOTEC no SIGAA: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=792. E-mail: ppgbiotec@ufpi.edu.br.

6.2 A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Parnaíba, 22 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Coordenador